



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 019/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Lucas Rodrigues Piovesan	2129232	Técnico em Audiovisual	I (um)	II (dois)	09/12/2015	23205.000769/2016-01
Luis Carlos Pais Gularte	2126760	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	02/12/2015	23205.000770/2016-27
Marcel Eduard Armanini	2126900	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	04/12/2015	23205.000766/2016-69
Marcelo Karol Galvao de Meira	2131666	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	16/12/2015	23205.000768/2016-58

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

